

403

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000019-25

Área Técnica Responsável: Gerência de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de climatização. Deverá ser realizado o fornecimento e instalação de todo o sistema de climatização e exaustão, incluindo toda mão de obra, equipamentos e materiais conforme especificações de projeto, ferramentas e insumos para perfeita realização dos trabalhos. A unidade está localizada no endereço: Rua Euridamas Avelino de Barros, 347, Lavrado – Paracatu/MG

Considerando o artigo 46 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 001-2025 do Conselho Regional, considerando as manifestações do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000019-25, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **TECH GOLD – AR CONDICIONADO LTDA** para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **BONAR REFRIGERACAO LTDA**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando os incisos VI do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n° 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 44 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 001-2025 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria “E” AR/AN/SESC/MG n° 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pelo Pregoeiro. A proposta vencedora foi:

Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	BONAR REFRIGERACAO LTDA	19.246.038/0001-77	R\$ 355.000,00

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução



contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

NATALIA
CORREA
COSTA-09138
138697

Assinado de forma
digital por NATALIA
CORREA
COSTA-09138138697
Dados: 2025.04.30
16:52:12 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho e Ricardo Vieira Santiago.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código D14C-A4E7-344A-22E6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D14C-A4E7-344A-22E6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D14C-A4E7-344A-22E6



Hash do Documento

505F4F961FBAEDD2E88A4873F65999F07578C70CB7C3894DCD1309D35AFC8D90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 06/05/2025 13:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Ricardo Vieira Santiago (Diretor Administrativo Financeiro) - ***.098.376-** em 06/05/2025 09:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003-2025

DATA: 20/03/2025

INDICA O EMPREGADO RICARDO VIEIRA SANTIAGO PARA RESPONDER EM SUBSTITUIÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PELO CARGO DE DIRETOR REGIONAL

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio da Administração Regional no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 28 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967, que dispõe sobre as competências do Presidente do Conselho Regional;

Considerando que o cargo de Diretor Regional é de confiança do Presidente do Conselho Regional do Sesc, a teor do disposto no artigo 27 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.843/1967;

Considerando o gozo de férias, no período de 22 de abril de 2025 a 6 de maio de 2025, do titular do cargo de Diretor Regional, Alberto Moreira Vieira;

Considerando os interesses do Sesc em Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Indica o empregado Ricardo Vieira Santiago, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para responder, em substituição, pelo cargo de Diretor Regional do Sesc em Minas, durante o período de gozo de férias do titular do referido cargo, de 22 de abril de 2025 a 6 de maio de 2025, fazendo jus à respectiva remuneração.

Art. 2º Definir que, em função desta indicação ter caráter provisório, assim que o período determinado no artigo 1º cessar, o empregado em questão voltará a exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, perdendo, em consequência, o direito de receber a remuneração fixada para o cargo de Diretor Regional.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos as providências necessárias para o cumprimento desta indicação.

Art. 4º Este normativo interno entra em vigor a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional do Sesc em Minas

VALIDADO POR: Geralda Campos Vivas



LIBRARY